



Câmara Municipal de Fortaleza de Minas

PLANO ANUAL DE CONTRATAÇÕES – EXERCÍCIO 2026

CÂMARA MUNICIPAL DE FORTALEZA DE MINAS – MG

GESTÃO – EXERCÍCIO 2026

MESA DIRETORA

PRESIDENTE: Adriano Aparecido de Queiroz

VICE-PRESIDENTE: Renan Diego Queiroz

SECRETÁRIO: Darcio Silva Neto

SEGUNDO SECRETÁRIO: Manoel Galdino Proença



Câmara Municipal de Fortaleza de Minas

APRESENTAÇÃO

O Plano de Contratação Anual – PCA é um documento estratégico essencial para a melhoria do desempenho da Câmara Municipal. Através desse Planejamento são detalhadas as metas e necessidades básicas de contratações ao longo de cada exercício. O Plano Anual de Contratação é fundamental para manter o equilíbrio financeiro entre as compras públicas, a aquisição de bens e serviços necessários para suprir as necessidades básicas deste Poder Legislativo.

Ao planejar as contas, a administração pública cria formas de organizar suas compras e adquirir somente o necessário diante de possíveis déficits orçamentários, contingenciamento de recursos, ajuste fiscal e controle de gastos. Neste Plano são considerados diversos fatores, como as projeções de demanda por produtos ou serviços, as mudanças no cenário econômico, as tendências do setor, a evolução tecnológica, a análise da legislação, orçamento específico, dentre outros.

OBJETIVO

Racionalizar as contratações dos órgãos e entidades sob sua competência, garantir o alinhamento com o seu planejamento estratégico, uniformizando procedimentos, padronizando serviços permitindo a todos os interessados que se organizem com antecedência para participação dos certames a serem realizados. O Plano de Contratação Anual também alcança as prorrogações contratuais, além de permitir organização administrativa e controle nas dotações e transações contábeis, ampliando a transparência e publicidade das contratações.

BASE LEGAL

A Constituição Federal de 1988, estabelece as bases e princípios gerais para licitações no Brasil. O tema está previsto no art. 37, inciso XXI da Constituição que trata dos princípios que regem a Administração Pública:

“Art. 37. (...) XXI – ressalvados os casos especificados na legislação, as obras, serviços, compras e alienações serão contratados mediante processo de licitação pública que assegure igualdade de condições a todos os concorrentes, com cláusulas que estabeleçam obrigações de pagamento, mantidas as condições efetivas da proposta, nos termos da Lei, o qual somente permitirá as exigências de qualificação técnica e econômica indispensáveis à garantia do cumprimento das obrigações”. Nesse sentido, a regulamentação da Lei de Licitações no Brasil ocorreu com a promulgação da Lei nº 8.666, em 221 de junho de 1993. Essa Lei ficou conhecida como “Lei de Licitações e Contratos” e estabelece normas gerais para licitações e contratos celebrados pela Administração Pública em todos os níveis (Federal, Estadual e Municipal). Entretanto, com a necessidade de um novo marco regulatório para licitações e contratos foi sancionada a Lei nº 14.133 de 1º de abril de 2021, visando atingir principalmente a promoção da inovação por meio das contratações públicas, fato explícito no art. 12 conforme a seguir: “a partir de documentos de formalização de demandas (DFD), os órgãos responsáveis pelo planejamento de cada ente federativo poderão, na forma de regulamento, elaborar plano de contratações anual.



Câmara Municipal de Fortaleza de Minas

PLANO ANUAL DE CONTRATAÇÕES - VINCULAÇÃO - CÂMARA MUNICIPAL DE FORTALEZA DE MINAS

O Plano de Contratação Anual, se vincula na Lei nº 14.133/21, a Nova Lei de Licitações e Contratos Administrativos (NLLC), regulamentado pelo Decreto nº 10.947, de 25 de janeiro de 2022. Como instrumento de inovação no serviço público, visa racionalizar as contratações dos órgãos e entidades sob sua competência, garantir o alinhamento com o seu planejamento estratégico e subsidiar a elaboração das respectivas Leis Orçamentárias, conforme elenca o art. 12, VII, da Lei nº 14.133/21.

METODOLOGIA

As contratações previstas no Plano de Contratação Anual do Legislativo levam em consideração as demandas realizadas anteriormente, ao longo de 12 meses, com comparativos de bens e serviços necessários, quantitativos e estimativa de dotação para a realização das despesas.

PRAZOS

Os prazos para formalização das contratações podem variar de acordo com as necessidades do Poder Legislativo, seguindo padrão verificado em anos anteriores.

ESTIMATIVA DE CUSTOS

Os custos apresentados no presente Plano se pautaram nas contratações formalizadas anteriormente, levando em consideração a conscientização da equipe administrativa acerca da importância de um bom planejamento, o que intrinsecamente partiu do agente ou unidade demandante e percorreu até o agente público com o poder decisório de autorizar as licitações, os contratos ou a ordenação de despesas, enfatizando aquelas de natureza continuada, nisso resultando as necessidades de contratações.

Câmara Municipal de Fortaleza de Minas – MG, 16 de abril de 2026.


Adriano Aparecido de Queiroz

Presidente da Câmara – Exercício 2026



Câmara Municipal de Fortaleza de Minas

NOTA TÉCNICA Nº 04/2024

PLANO ANUAL DE CONTRATAÇÕES – PAC 2026 – CÂMARA MUNICIPAL DE FORTALEZA DE MINAS – MG

O Plano Anual de Contratações (PAC) é o instrumento oficial de planejamento de contratações públicas da Câmara Municipal de Fortaleza de Minas para o exercício de 2026, elaborado em conformidade com a Lei nº 14.133/2021.

O documento visa organizar, de forma transparente e eficiente, todas as projeções de bens, serviços e obras que poderão ser contratados ao longo do ano, permitindo melhor gestão dos recursos públicos e racionalização de despesas.

Destaca-se que todas as contratações previstas no PAC possuem “caráter estimativo”, estando a execução condicionada a:

- 1 – necessidade efetiva da Administração;**
- 2 – disponibilidade orçamentária e financeira;**
- 3 – conveniência e oportunidade;**
- 4 – vantajosidade e observância dos princípios da economicidade e do interesse público.**

O PAC serve como “parâmetro orientador”, permitindo planejamento adequado, prevenindo práticas como o fracionamento indevido de despesas, conforme recomendações de órgãos de controle.

Câmara Municipal de Fortaleza de Minas – MG.



Câmara Municipal de Fortaleza de Minas

NOTA TÉCNICA Nº 01/2026

Assunto: Plano Anual de Contratações (PAC) 2026

Órgão: Câmara Municipal de Fortaleza de Minas – MG

1. Finalidade: A presente Nota Técnica tem por finalidade orientar as unidades administrativas quanto aos procedimentos para revisão, inclusão, exclusão ou atualização de itens constantes no Plano Anual de Contratações (PAC) do exercício de 2026, no âmbito da Câmara Municipal de Fortaleza de Minas – MG, em conformidade com a Lei nº 14.133/2021. O PAC constitui instrumento de planejamento que consolida as demandas de contratações do órgão, promovendo maior eficiência administrativa, racionalização de recursos e transparência na gestão pública.

2. Natureza Estimativa do PAC: O Plano Anual de Contratações possui caráter estritamente estimativo e programático, refletindo projeções realizadas com base em demandas preliminares de cada setor, e não se configura como instrumento vinculante ou obrigatório para a realização das contratações nele previstas. As demandas inseridas no PAC representam previsões baseadas em levantamentos prévios realizados pelas unidades administrativas, podendo sofrer variações ao longo do exercício em razão de fatores supervenientes, tais como: Mudanças nas prioridades institucionais; Restrições orçamentárias; Necessidades não previstas inicialmente. A inclusão de determinada contratação no PAC não gera obrigatoriedade de sua execução, tampouco impede a realização de contratações não previstas, desde que devidamente justificadas.

3. Dinamismo e Revisões: As atualizações poderão ocorrer periodicamente ou sempre que houver necessidade. O PAC é um instrumento dinâmico, passível de revisões ao longo do tempo sempre que: Houver demandas não previstas inicialmente; Itens planejados deixarem de ser necessários; Ocorrer alteração de quantitativos estimados; Surgirem circunstâncias supervenientes que alterem a necessidade administrativa.

IMPORTANTE: As revisões deverão ser formalizadas e justificadas pelas unidades demandantes, com a devida análise do setor responsável pelo planejamento e contratações.

4. Relação com o Planejamento e Prevenção ao Fracionamento: O PAC está diretamente relacionado ao planejamento estratégico e orçamentário da Câmara Municipal, devendo observar os princípios da legalidade, eficiência e economicidade. A adequada manutenção do PAC fortalece o planejamento e reduz riscos de fracionamento indevido de despesas, conforme recomendações de órgãos de controle que destacam a importância da previsão anual e da consolidação das necessidades. A consolidação das demandas no plano contribui para: Melhor organização das contratações; Otimização dos processos licitatórios; Prevenção do fracionamento indevido de despesas, prática vedada pela legislação, que ocorre quando contratações são divididas com o objetivo de evitar a modalidade licitatória adequada. Dessa forma, as unidades devem planejar suas necessidades de forma global, considerando o consumo anual estimado.



Câmara Municipal de Fortaleza de Minas

PORTARIA Nº 11, DE 16 DE ABRIL DE 2026

5. Procedimento para Alterações das Unidades: As unidades administrativas poderão solicitar alterações no PAC durante sua execução, mediante: Apresentação de justificativa formal; Descrição detalhada da nova demanda ou alteração pretendida; Indicação de disponibilidade orçamentária, quando aplicável. As solicitações deverão ser encaminhadas ao setor competente, que procederá à análise técnica e, se for o caso, à atualização do Plano.

6. Situações Não Previstas no PAC: Poderão ocorrer situações emergenciais, acidentais ou de baixo valor que não estejam previstas no Plano Anual de Contratações. Nesses casos, a Câmara Municipal de Fortaleza de Minas poderá realizar as contratações necessárias, desde que: Haja justificativa formal da urgência ou necessidade; Seja demonstrado o risco ou prejuízo na não contratação; Sejam observados os limites legais e orçamentários. Destaca-se que, para despesas de pequeno vulto e pronto atendimento, poderá ser utilizada a legislação municipal específica que disciplina o regime de pronto pagamento, garantindo maior agilidade na solução de demandas imediatas. Essas contratações excepcionais não descaracterizam o PAC, desde que devidamente registradas e justificadas.

7. Conclusão: O Plano Anual de Contratações (PAC) 2026 constitui ferramenta essencial para o aprimoramento da gestão administrativa da Câmara Municipal de Fortaleza de Minas, promovendo planejamento, transparência e eficiência. Ressalta-se, contudo, seu caráter flexível e adaptável, permitindo ajustes ao longo do exercício, bem como a realização de contratações não previstas em situações devidamente justificadas.

Fortaleza de Minas – MG, 16 de abril de 2026.

Renata Cristina Nascimento

Chefe do Setor Administrativo da Câmara Municipal de Fortaleza de Minas

Presidente - 2026



Câmara Municipal de Fortaleza de Minas

PORTARIA Nº 11, DE 16 DE ABRIL DE 2026

DISPÕE SOBRE APROVAÇÃO DO PLANO ANUAL DE CONTRATAÇÕES – PAC – DA CÂMARA MUNICIPAL DE FORTALEZA DE MINAS PARA O EXERCÍCIO DE 2026 E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE FORTALEZA DE MINAS – MG, VEREADOR ADRIANO APARECIDO DE QUEIROZ, no uso de suas atribuições legais e regimentais,

CONSIDERANDO o disposto na Lei nº 14.133/21, especialmente quanto à necessidade de planejamento das contratações públicas, visando eficiência, transparência, racionalização das despesas e vantajosidade;

CONSIDERANDO que o Plano Anual de Contratações – PAC constitui instrumento de planejamento que consolida as necessidades de bens, serviços e obras previstos para o exercício, conforme demanda setorial;

CONSIDERANDO que todas as previsões constantes no PAC possuem caráter estimativo, estando sua execução condicionada à efetiva necessidade administrativa, à disponibilidade orçamentária e financeira, e à observância dos princípios da economicidade e do interesse público;

RESOLVE:

Art.1º. APROVAR o Plano Anual de Contratações – PAC da Câmara Municipal de Fortaleza de Minas para o exercício de 2026, conforme documento em anexo.

Art.2º. O PAC constitui instrumento orientador do planejamento das contratações, servindo como parâmetro para a programação anual “não implicando obrigatoriedade de realização integral das contratações nele previstas”, as quais dependerão de demanda efetiva e disponibilidade orçamentária e financeira.

Art.3º. As unidades administrativas deverão revisar e atualizar o PAC sempre que houver alteração nas necessidades, omissões, inclusões ou exclusões de itens, respeitando princípios da eficiência e da vantajosidade.

Art.4º. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Câmara Municipal de Fortaleza de Minas – MG, 16 abril de 2026


Adriano Aparecido de Queiroz

Presidente – 2026



Câmara Municipal de Fortaleza de Minas

PLANILHA DO PLANO ANUAL DE CONTRATAÇÕES

ITEM	SETOR REQUISITANTE	OBJETO	JUSTIFICATIVA	EXPECTATIVA DE CONSUMO	VALOR ESTIMATIVO	DATA PRETENDIDA DE CONTRATAÇÃO	PRIORIDADE DE COMPRA OU CONTRATAÇÃO
01	Presidência da Câmara	Energia Elétrica	Serviço básico de energia elétrica	Anual	4.000,00	Anual	Alta
02	Presidência da Câmara	Água (COPASA)	Serviço básico de água	Anual	800,00	Anual	Alta
03	Presidência da Câmara	Sistema via web para realizar procedimentos de compras através das novas regras da Lei 14.133/21.	Locação e licenciamento de software de sistema de compras, RH, tesouraria, frotas, patrimônio, almoxarifado, etc, de acordo com a nova lei de licitações (14.133/21)	Anual	44.000,00	Anual	Alta
04	Presidência da Câmara	Serviços de manutenção de aparelhos de ar condicionado	Manutenção dos aparelhos de ar condicionado da Câmara	Semestral	3.000,00	Conforme demanda	Média
05	Presidência da Câmara	Manutenção de persianas	Manutenção de persianas existentes	01	1.000,00	Conforme demanda	baixa
06	Presidência da Câmara	Aquisição de mobiliário	Adquirir mobiliário necessário ao setor que necessite	1	20.000,00	Conforme demanda	baixa
07	Presidência da Câmara	Compra de eletrodomésticos e equipamentos diversos	Equipar ambientes ou substituir existentes em caso de defeito	Anual	10.000,00	Conforme demanda	Média
08	Presidência da Câmara	Fornecimento de pão francês	Garantir suporte alimentar aos servidores e visitantes	Anual	1.200,00	Agosto 2026	Alta
09	Presidência da Câmara	Fornecimento de salgados, e pães de queijo para as	necessidade de atendimento adequado pela Câmara Municipal para adequada	Anual	9.369,10	Conforme demanda	Alta



Câmara Municipal de Fortaleza de Minas

ITEM	SETOR REQUISITANTE	sessões e audiências públicas OBJETO	realização das atividades legislativas JUSTIFICATIVA	EXPECTATIVA DE CONSUMO	VALOR ESTIMATIVO	DATA PRETENDIDA DE CONTRATAÇÃO	PRIORIDADE DE COMPRA OU CONTRATAÇÃO
10	Presidência da Câmara	Manutenção de impressoras e computadores	Manutenção preventiva e corretiva dos equipamentos de informática	Anual	9.480,00	(Contrato) Fevereiro de 2026	Alta
11	Presidência da Câmara	Manutenção e alimentação do site oficial	Manter em funcionamento e allmentar o site oficial da Câmara Municipal	Anual	6.000,00	(Contrato) Fevereiro de 2026	Alta
12	Presidência da Câmara	Contratação de serviços contábeis	Prestação de serviços contábeis para atender as necessidades da Câmara Municipal	Anual	1.500,00	(Contrato) Fevereiro de 2026	Alta
13	Presidência da Câmara	Plano de telefonia móvel para uso administrativo	Atender as necessidades administrativas e demais demandas da Câmara Municipal	Anual	840,00	(Contrato em março/25) (Aditamento de 12 meses em março/26)	Alta
14	Presidência da Câmara	Aquisição de equipamentos de informática	Atender as necessidades administrativas dos setores da Câmara Municipal	Conforme demanda	9.000,00	Conforme demanda	Média
15	Presidência da Câmara	Aquisição de tonner para impressoras	Uso contínuo desses equipamentos, impressão de projetos de lei, atas, documentos oficiais, relatórios, etc	Conforme demanda	1.100,00	Semestral	Alta
16	Presidência da Câmara	Manutenção predial	Conservação, segurança e funcionamento do prédio público, assegurar condições	Conforme demanda	13.600,00	(Contrato) Abril de 2026	Média



Câmara Municipal de Fortaleza de Minas

ITEM	SETOR REQUISITANTE	OBJETO	JUSTIFICATIVA	EXPECTATIVA DE CONSUMO	VALOR ESTIMATIVO	DATA PRETENDIDA DE CONTRATAÇÃO	PRIORIDADE DE COMPRA OU CONTRATAÇÃO
			dignas para os servidores e a população				
18	Presidência da Câmara	Substituição de mangueiras transparentes de purificar de água	Garantir a qualidade e a segurança da água consumida, prevenir vazamentos, manter o bom funcionamento do equipamento	Conforme demanda	10,00	Semestral	Alta
19	Presidência da Câmara	Seguro total do veículo oficial	Garantir a proteção do patrimônio público contra eventuais danos, furtos, roubos e acidentes	Anual	1.000,00	Dezembro de 2026	Alta
20	Presidência da Câmara	Gêneros Alimentícios	Atender as necessidades da Câmara Municipal	Conforme demanda	6.700,00	(Contrato) Março de 2026	Média
21	Presidência da Câmara	Produtos de Limpeza e congêneres	Atender as necessidades da Câmara Municipal	Conforme demanda	17.705,40	(Contrato) Dezembro de 2026	Média
22	Presidência da Câmara	Material de Papelaria	Atender as necessidades dos trabalhos administrativos da Câmara Municipal	Conforme demanda	6.600,00	(Contrato) Março de 2026	Alta
23	Presidência da Câmara	Emissão de Certificado Digital E-CPF e E-CNPJ	Garantir a autenticidade, a segurança e a validade jurídica das operações eletrônicas realizadas pela Câmara Municipal.	Anual	190,00	Dezembro de 2026	Alta
ITEM	SETOR REQUISITANTE	OBJETO	JUSTIFICATIVA	EXPECTATIVA DE CONSUMO	VALOR ESTIMADO	DATA PRETENDIDA DE CONTRATAÇÃO	PRIORIDADE DE COMPRA OU CONTRATAÇÃO



Câmara Municipal de Fortaleza de Minas

24	Presidência da Câmara	Aquisição de tela de projeção	Melhorar a qualidade das apresentações, reuniões permitindo a exibição clara e organizada de informações, relatórios, etc	Conforme demanda	1.000,00	Junho de 2026	Baixa
25	Presidência da Câmara	Aquisição de decoração de natal	Valorizar as tradições culturais. Tornar o espaço institucional mais acolhedor melhorando a percepção da população quanto às atividades da Câmara	Conforme demanda	350,00	Dezembro de 2026	Baixa
26	Presidência da Câmara	Serviços de lava jato	Necessidade de limpeza e conservação do veículo oficial, garantindo condições adequadas de uso e apresentação.	Conforme demanda	1.500,00 (pronto pagamento)	trimestral	Alta
27	Presidência da Câmara	Aquisição de placas (inauguração, título de cidadão, etc), bandeiras, prismas de mesa, e estojo de veludine	Atender às demandas protocolares e cerimoniais da Câmara Municipal	Conforme demanda	3.450,00	Conforme demanda	Média
28	Presidência da Câmara	Recarga de extintores	Serviços de recarga de extintores para a segurança predial, dos servidores e da população em geral	Anual	320,00	(Contrato) Fevereiro de 2026	Alta
ITEM	SETOR REQUISITANTE	OBJETO	JUSTIFICATIVA	EXPECTATIVA DE CONSUMO	VALOR ESTIMADO	DATA PRETENDIDA DE CONTRATAÇÃO	PRIORIDADE DE COMPRA OU CONTRATAÇÃO
29	Presidência da Câmara	Manutenção das câmeras de segurança	Manutenção preventiva e corretiva no sistema de câmeras – garantir a segurança patrimonial	Conforme demanda	3.480,00	(Contrato) Fevereiro de 2026	Alta



Câmara Municipal de Fortaleza de Minas

30	Presidência da Câmara	Plano de internet wifi	Serviços de pacote de dados de internet banda larga de 600 MB com wifi	Anual	1.140,00	(Contrato em 06/05/26) (Aditamento para 12 meses)	Alta
31	Presidência da Câmara	Abastecimento de veículo	Garantir o funcionamento das atividades legislativas e administrativas da Câmara Municipal. Deslocamentos institucionais de vereadores e servidores	Anual	4.095,00 (5,85 o litro) solicitação de pedido de reajuste aceita em 31/03/2026	(Contrato) Maio de 2026	Alta
32	Presidência da Câmara	Aquisição de uniformes	Padronização e identificação funcional	Conforme demanda	1.700,00	(Contrato) Março de 2026	Média
33	Presidência da Câmara	Serviços de Vidraçaria	Manutenção, reparo e substituição de vidros e estruturas de vidro danificadas ou inadequadas nas dependências do prédio	Conforme demanda	1.900,00	Maio de 2026	Alta
34	Presidência da Câmara	Aquisição de pneus, alinhamento e balanceamento do veículo oficial	Segurança, eficiência e durabilidade do transporte utilizado nas atividades legislativas. O balanceamento contribui para a economia de combustível, reduz custos e aumenta a vida útil do veículo	Conforme demanda	1.350,00	Conforme demanda	Média
35	Presidência da Câmara	Aquisição de sifão para as plas dos banheiros, cozinha e tanques das áreas de serviço	Atender as necessidades de serviços gerais desta Casa de Leis	Conforme demanda	100,00	Conforme demanda	Pequena



Câmara Municipal de Fortaleza de Minas

ITEM	SETOR REQUISITANTE	OBJETO	JUSTIFICATIVA	EXPECTATIVA DE CONSUMO	VALOR ESTIMADO	DATA PRETENDIDA DE CONTRATAÇÃO	PRIORIDADE DE COMPRA OU CONTRATAÇÃO
36	Presidência da Câmara	Confecção de chaves	Garantir acesso adequado aos setores de trabalho.	Conforme demanda	70,00	Conforme demanda	Pequena
37	Presidência da Câmara	Confecção de carimbos	Substituição daqueles que apresentam defeitos, comprometendo a legibilidade e a autenticidade dos documentos oficiais	Conforme demanda	80,00	Conforme demanda	Pequena
38	Presidência da Câmara	Lavagem e Higienização de bandeiras	Conservação adequada pois, exigem cuidados específicos	Conforme demanda	250,00	Conforme demanda	Pequena
39	Presidência da Câmara	Etiquetas de Identificação Patrimonial	Controle e organização dos bens públicos, permitindo sua correta identificação, localização e rastreamento	Conforme demanda	800,00	Conforme demanda	Média
40	Presidência da Câmara	Serviço de consultoria	Aprimorar os processos de aquisição, maior eficiência, economicidade e conformidade com a legislação vigente	Conforme demanda	9.000,00	Conforme demanda	Alta
41	Presidência da Câmara	Manutenção dos cabos de internet, swtchi e roteadores	Necessidade urgente de restabelecimento da conectividade de rede	Conforme demanda	1.500,00	Conforme demanda	Média
42	Presidência da Câmara	Manutenção (substituição de peças) de impressoras	Garantir a continuidade e a qualidade dos serviços prestados	Conforme demanda	400,00	Conforme demanda	Pequena
43	Presidência da Câmara	Aquisição de caixas de papel toalha para banheiros e pia da cozinha	Atender às demandas de higiene e limpeza dos banheiros e cozinha da Câmara	Conforme demanda	200,00	Conforme demanda	Pequena



Câmara Municipal de Fortaleza de Minas

43	Presidência da Câmara	Aquisição de discos para enceradeira	Adequada manutenção e conservação do piso das dependências da instituição.	Conforme demanda	33,00 (cada disco)	Conforme demanda	Pequena
44	Presidência da Câmara	Aquisição de gás de cozinha	Suprir às necessidades da Câmara Municipal	Conforme demanda	342,00	Conforme demanda	Pequena
45	Presidência da Câmara	Serviço auxiliar de geração de DBE (Documento Básico de Entrada) para troca de responsável (Presidente) da Câmara Municipal	Necessidade de regularização e atualização cadastral junto aos órgãos competentes, garantindo a conformidade das informações institucionais.	Anual		Janeiro	Alta

Estimativa total: R\$ 200.154,50.

Ressalte-se que o PAC tem natureza estimativa e programática, refletindo projeções realizadas com base em demandas preliminares da Câmara Municipal de Fortaleza de Minas-MG.

Sua consolidação não gera obrigação automática de contratação, estando cada aquisição condicionado à:

- Necessidade efetivamente verificada;
- Vantajosidade demonstrada mediante instrução do processo;
- Disponibilidade orçamentária e financeira;
- Conveniência e oportunidade da Administração.